



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PROJETO DE LEI Nº. 036, DE 15 DE MARÇO DE 2023 SUBSTITUTIVO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.137,74 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito especial com as seguintes classificações orçamentárias:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	Secretaria Municipal de Educação	
2.001	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%	
790	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	
		R\$ 50.000,00
2.016	ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%	
794	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	
		R\$ 80.000,00
2.059	ESCOLAS MUNICIPAIS	
799	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	
		R\$ 5.137,74
2.105	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E FUNDEB 40%	
789	3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO.....	
		R\$ 50.000,00
Total de abertura de crédito.....		R\$ 185.137,74

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e PPA.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, a previsão de excesso de arrecadação da complementação do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

FUNDEB-VAAR 2023 no valor de R\$ 185.137,74 (cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de março de 2023.



Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 036 de 15 de março de 2023 SUBSTITUTIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 036 de 15 de março de 2023 - SUBSTITUTIVO, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 185.137,74 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA".

A abertura de crédito solicitada através do presente Projeto de Lei é para ajuste de dotação orçamentária junto ao orçamento municipal no exercício de 2023, utilizando-se a previsão de excesso de arrecadação referente ao complemento do FUNDEB-VAAR 2023, para custear despesas do ensino na secretaria de educação.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 15 de março de 2023.



Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

MEMORANDO 025/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

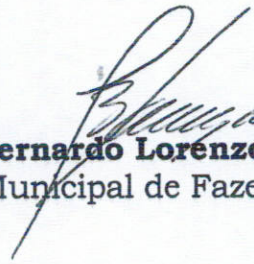
PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Através do presente, solicitamos que seja enviado para o LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, projeto de lei para ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB - VAAR, no valor de R\$ 5.137,74;

Valor de R\$ 5.137,74 para o recurso 799 - MATERIAL DE CONSUMO, no projeto atividade 2.059 - ESCOLAS MUNICIPAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Inclui no PPA, LDO e LOA.

Constantina, 17 de MARÇO de 2023.


Everton Bernardo Lorenzoni
Secretário Municipal de Fazenda

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Valor Orçado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA					
Órgão:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Educação			
Proj./Ativ.	2.001	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA E FUNDEB 40%			
790		3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Proj./Ativ.	2.016	ENSINO FUNDAMENTAL E FUNDEB 40%			
794		3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Proj./Ativ.	2.059	ESCOLAS MUNICIPAIS			
799		3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Proj./Ativ.	2.094	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FUNDEB 40%			
795		3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Proj./Ativ.	2.105	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E FUNDEB 40%			
789		3.3.90.30.00.00.00.00 0543 MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	0,00
Total do Projeto/Atividade:					0,00
Total da Unidade:					0,00
Total do Órgão:					0,00
Total da Entidade:					0,00
Total Geral:					0,00

Constantina, 17/03/2023

SÔNIA MARIA DA COSTA
Téc. Contábil CRC/RS 53.532

FIDELVINO MENEGAZZO
Prefeito Municipal, CPF 247.458.980-53

EVERTON BERNARDO LORENZONI
Secretário da Fazenda CPF 585.636.950-53



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Estimativa Fundeb 2023
Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2022

RIO GRANDE DO SUL

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 07/2022)	Estimativa Receita 2023 (impostos)	Complementação VAAF 2023	Complementação VAAT 2023	Complementação VAAR 2023	Estimativa Total Receita 2023 (impostos+VAAF+VAAT+VAAR)
Colinas/RS	0,000190815118	2.469.437,54	-	-	-	2.469.437,54
Colorado/RS	0,000164670813	2.131.090,51	-	-	20.822,14	2.151.912,65
Condor/RS	0,000440790105	5.704.493,68	-	-	124.657,47	5.829.151,15
Constantina/RS	0,000644318250	8.338.457,11	-	-	185.137,74	8.523.594,85
Coqueiro Baixo/RS	0,000075057139	971.353,42	-	-	-	971.353,42
Coqueiros do Sul/RS	0,00011745138	1.523.800,98	-	-	28.579,48	1.552.380,46
Coronel Barros/RS	0,000196273819	2.540.081,43	-	-	-	2.540.081,43
Coronel Bicaco/RS	0,000440502805	5.700.775,58	-	-	-	5.700.775,58
Coronel Pila/RS	0,000079486348	1.028.674,11	-	-	23.513,35	1.052.187,46
Cotiporã/RS	0,000232521509	3.009.181,61	-	-	-	3.009.181,61
Coxilha/RS	0,000299749721	3.879.216,82	-	-	-	3.879.216,82
Crissiumal/RS	0,000817967190	10.585.738,23	-	-	-	10.585.738,23
Cristal/RS	0,000400089264	5.177.762,96	-	-	100.094,34	5.277.857,30
Cristal do Sul/RS	0,000216911539	2.807.164,88	-	-	22.108,88	2.829.273,76
Cruz Alta/RS	0,002811542251	36.385.628,48	-	-	-	36.385.628,48
Cruzaltense/RS	0,000110754170	1.433.327,24	-	-	-	1.433.327,24
Cruzeiro do Sul/RS	0,000704962503	9.123.285,88	-	-	83.637,54	9.206.923,42
David Canabarro/RS	0,000117170538	1.516.364,79	-	-	-	1.516.364,79
Derrubadas/RS	0,000218419865	2.826.684,91	-	-	27.812,86	2.854.497,77
Dezesseis de Novembro/RS	0,000086716732	1.122.246,27	-	-	10.060,60	1.132.306,87
Dilemando de Aguiar/RS	0,000217174898	2.810.573,15	-	-	-	2.810.573,15
Dois Irmãos/RS	0,002245824507	29.064.381,34	-	-	-	29.064.381,34